



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DA DEPUTADA ROSA RODRIGUES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 /2001

"Declara de Utilidade Pública o
Rotary Club de Boa Vista - Caçari e
dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050
de 12.11.93 e sua alteração, o Rotary Club de Boa Vista - Caçari, CGC 03.906.581/0001-13,
fundado em 03.09.97, com sede à Rua Açaizeiro, nº 04, QD-A, Caçari, nesta Capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o "caput" deste artigo são
assegurados os direitos e vantagens constantes na legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 21 de agosto de 2001.


ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Deputada Estadual

09:19 21/08/2001 000601 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA

pl-01
07